

PRÓXIMOS PASSOS

PERÍCIA CONFIRMA QUE ÁUDIO DENEGRINDO CÂMARA MUNICIPAL FOI FEITO PELO VEREADOR HORÁCIO

ELAINE ANTUNES se reuniu com os legisladores para leitura do laudo

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Após dois meses de espera, a perícia solicitada pela Câmara Municipal de Vereadores de Tangará da Serra teve sua resposta nesta segunda-feira, dia 01 de julho, certificando que o áudio enviado para análise é verdadeiro, tendo como autor o vereador Horácio Pereira (Republicanos). A informação foi repassada pela vereadora e presidente da Casa de Leis, Elaine Antunes, que se reuniu nas primeiras horas da manhã com os legisladores para leitura do laudo pericial. “Diante da análise pericial foi constatado que é verídico, que é do vereador Horácio Pe-

reira, citado no processo”, revela a vereadora.

O resultado chegou no final da tarde de sexta-feira, dia 28 de junho, e somente foi aberto na manhã desta segunda, na presença assessoria jurídica, controle interno, os responsáveis pela contratação da empresa, fiscal

“
DIANTE DA ANÁLISE PERICIAL FOI CONSTATADO QUE É VERÍDICO, QUE É DO VEREADOR HORÁCIO PEREIRA

de empresa, bem como os servidores da casa.

Dos parlamentares, apesar de todos terem sido convidados, estiveram presentes apenas os vereadores Professor Sebastian Ramos (União), Hélio da Nazaré (PL), Nivaldo Leiteiro (Podemos), Romer Japonês (MDB), Ademir Anibale (Republicanos), Horácio Pereira (Republicanos) e Dona Neide (União).

Conforme a presidente, os passos a serem tomados por ela já foram realizados, sendo o registro do Boletim de Ocorrências junto a Polícia Judiciária Civil. Cabe salientar, que por conta do registro junto à delegacia, a vereadora e os vereadores Romer Japonês (MDB)



FOTO: DIVULGAÇÃO

PRESIDENTE ANUNCIOU RESULTADO NESTA SEGUNDA

e Davi Oliveira (União) já foram inclusive, chamados às oitavas que foram redesignadas. Na primeira vez, a data foi mudada em virtude da Sessão Ordinária que ocorreria no mesmo dia dos depoimentos. Já na segunda vez, os vereadores foram chamados para representar contra o vereador Horácio, mas em virtude da análise do áudio, decidiram por

aguardar o laudo que somente foi conhecido na segunda-feira.

Elaine disse ainda que o que recai sobre seus ombros, no sentido de resguardar direito e proteger os servidores, já está feito junto à PJC. Quanto a instalação de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), a vereadora disse que esse assunto ainda não foi discutido.

FOTO: DIVULGAÇÃO



VEREADOR HORÁCIO CONTINUA NEGANDO AUTORIA

DEFESA

Advogado do vereador afirma que solicitará contraprova de áudio

DEFESA mantém Inteligência Artificial como fonte de áudio difamatório

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

O áudio imputado ao vereador Horácio Pereira foi publicado na noite do dia 25 de abril e caiu como uma bomba sobre a Câmara de Vereadores de Tangará. As acusações faziam menção a fatos e ações totalmente na contramão do Regimento Interno da Casa de Leis e também atacava de forma explícita três pessoas: o prefeito Vander Masson e os vereadores Japonês (MDB), Davi Oliveira (União).

Tão logo tomou conhecimento dos fatos, o vereador Horácio rebateu a autoria do áudio e afirmou ter sido vítima de AI (Inteligência Artificial). Agora, contudo, a perícia confirmou a autoria.

Ao ser procurado nesta segunda, 1 de julho, quando o resultado da perícia

foi divulgado, Horácio disse que somente seu advogado se pronunciaria. O responsável pela defesa é o advogado Diego Pizzatto, da capital do estado. “Essa perícia não constitui verdade absoluta. Primeiro que a constituição diz que ninguém será considerado culpado sem o trânsito penal de uma sentença condenatória”, destaca o ad-

vogado, ao pontuar que a perícia pode apenas constituir indício de prova, mas não prova totalmente.

“Esta contraprova será sim produzida e vamos deixar bem claro que essa perícia foi produzida não pelo inquérito policial que está tramitando e dele não faz parte. Uma nova deverá ser realizada e esses elementos podem ser diferentes da perícia apresentada”, pontua Pizzatto. “Nós podemos produzir outras perícias através de outros peritos que possam também ter convencimentos semelhantes, contrários do que foi apresentado”, salienta.

“A defesa somente se manifesta nesse primeiro momento, no sentido de que não se pode afirmar com absoluta clareza e certeza de que esses áudio foram produzidos pelo Horácio”.

“
NÃO SE PODE AFIRMAR COM ABSOLUTA CLAREZA E CERTEZA DE QUE FORAM PRODUZIDOS PELO HORÁCIO